



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 119/CAE-DECEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000930/2021-99 desmembrado do PAG 67106.003498/2020-15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 010/CAE/2021

OBJETO: Suporte especializado ao software F5 para o DECEA e OM subordinadas.

CONTRATADA: MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.494.193/0001-40.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 119/CAE-DECEA/2021, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 119/CAE-DECEA/2021, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 119/CAE-DECEA/2021, reajustado, para o valor de R\$ 190.485,80 (cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 4/4326/2023, de 08/08/2023, assinado por SÉRGIO LUÍS FERREIRA COUTINHO 1º Ten QOEA Com, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000930/2021-99, de acordo com a tabela:

Instrumento	Valor
Contrato	R\$ 58.200,00
1º Termo Aditivo	R\$ 58.200,00
2º Termo Aditivo	R\$ 0,00
1º Termo de Apostilamento	R\$ 5.574,00
3º Termo Aditivo	R\$ 61.544,40
2º Termo de Apostilamento	R\$ 6.967,40
TOTAL	R\$ 190.485,80

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 6.967,40 (seis mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme tabela a seguir:

Reajuste	Período de Reajuste		Percentual ICTI	Valor Reajustável	Valor do Reajuste	Valor Reajustado
2º Reajuste	Fevereiro/2022	Fevereiro/2023	6,7926%	R\$ 102.574,00	R\$ 6.967,40	R\$ 109.541,40

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;

Fonte de Recursos: 0150A00008;

Programa de Trabalho: 05.151.6012;

Ação: 20XV02;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Elemento de Despesa: 339040;

PLANSET DECEA: LOG07076.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 10% (dez por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas.*

(Assinado digitalmente)

ANTONIO SANDRO PAZ Cel Eng
Ordenador de Despesas

(Assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

(Assinado digitalmente)

SÉRGIO LUÍS FERREIRA COUTINHO 1º Ten QOEA Com
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 119/CAE-DECEA/2021
Data/Hora de Criação:	24/08/2023 16:26:44
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	2721f9df847151bc6903b51c8705ed18
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SERGIO LUIS FERREIRA COUTINHO no dia 26/09/2023 às 10:28:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 05/10/2023 às 11:26:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 05/10/2023 às 16:50:41 no horário oficial de Brasília.